



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº 168/2015/GP/TRT 19ª, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.
(Cessados os efeitos pelo ATO Nº. 222/2015/GP/TRT 19ª, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015)

~~O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, na forma prevista no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006 e pela Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto de remoção dos servidores integrantes da Justiça do Trabalho, considerando o que consta no PROAD TRT 19ª nº 53.439/2015,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º. **Remover**, de ofício, o servidor **Jorge Augusto Gomes Marques**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 04, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 01/11/2015.~~

Publique-se no Diário Oficial da União.

• Original Assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no DOU e no BI nº 11, ambos de
03/11/2015